

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 243/2005

Institui o Conselho Editorial do jornal "Comunicando", veículo informativo oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso XXVI do art. 31 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Editorial do jornal "Comunicando", do qual farão parte o Presidente do Tribunal, o Secretário-Geral da Presidência, o Diretor Geral e o Assessor de Comunicação Social, funcionando o Órgão sob a presidência do primo citado.

Art. 2º Incumbe ao Conselho o balizamento da linha editorial do "Comunicando", cumprindo-lhe, outrossim, velar pela exatidão das matérias e informações nele veiculadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 24 de novembro de 2005.

DES. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO Presidente do Tribunal

